

- a. Maria Cecília Ordones Silva Lemos: Representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
- b. Ana Cristina Carvalho Dudek – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
- c. Tatiane Samanta Marques Gomes – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- d. Vitória Landim Matos – Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- e. Leany Maria Pires Tupinambá – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- f. Rosângela de Oliveira – Representante do Centro de Formação Profissional Júlio Dário;
- g. Ana Carolina da Cunha – Representante da Fundação de Assistência a Mulher Araxaense - FAMA;
- h. Elba Regina Pontes Machado – Representante do Centro de Atendimento Múltiplo dos Talentos de Araxá – CAMTA;
- i. Fabiana Aparecida de Freitas Valle – Representante da Associação de Equoterapia Prosseguir de Araxá – ASSEPA;
- j. Rosana Santos Jotta – Representante do Instituto Nutrindo a Vida.

II. Membros suplentes representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araxá - CMDM:

- a. Lilian Cristina Pereira – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
- b. Fernanda Aparecida Marques Negrão – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
- c. Leonice Ines Wojcik – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- d. Vânia Márcia Gomes Coura – Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- e. Dilma Célia Souza Pereira – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- f. Leda Maria Amorim dos Santos - Representante do Centro de Formação Profissional Júlio Dário;
- g. Livia Cristina da Silva - Representante da Fundação de Assistência a Mulher Araxaense – FAMA;
- h. Antônia Aparecida Santos Oliveira – Representante do Centro de Atendimento Múltiplo dos Talentos de Araxá – CAMTA;
- i. Ana Paula da Cunha Rezende Pereira – Representante da ASSEPA – Associação de Equoterapia Prosseguir de Araxá;
- j. Mirny Angélica Pires Mota – Representante do Instituto Nutrindo a Vida.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 2.379 de 06 de agosto de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá



IPDSA

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DE ARAXÁ**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 12/2024
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

Após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Divisão de Informação e Administração, situada na Praça Coronel Adolfo, nº 33, Centro, no prazo de 30 dias, no horário compreendido das 09h às 17h, para assinar o termo de posse, preenchidos os requisitos dos itens 13, 14, 15 e demais itens do edital, além da Lei nº 7.836/2022.

Convocação	Classificação Final	Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Cargo
1ª Convocação	3º	GRAZIELA FARIA DE PAULO	643441	02/02/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 04 de 19 de agosto de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR e dá outras providências.

O Superintendente do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável - IPDSA, no uso das atribuições legais .
RESOLVE

Art.1º. EXONERAR a pedido o servidor Wilson Ferreira de Lima Junior, Matrícula nº 185, investida no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 19 de Agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor retroativamente a data de 19 de Agosto de 2024

Vinicius Santos Martins
Superintendente do IPDSA.